



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de
Porto Ferreira – SP**

**PORTOPREV – PORTO FERREIRA-SP
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Ferreira- SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Porto Ferreira - SP** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

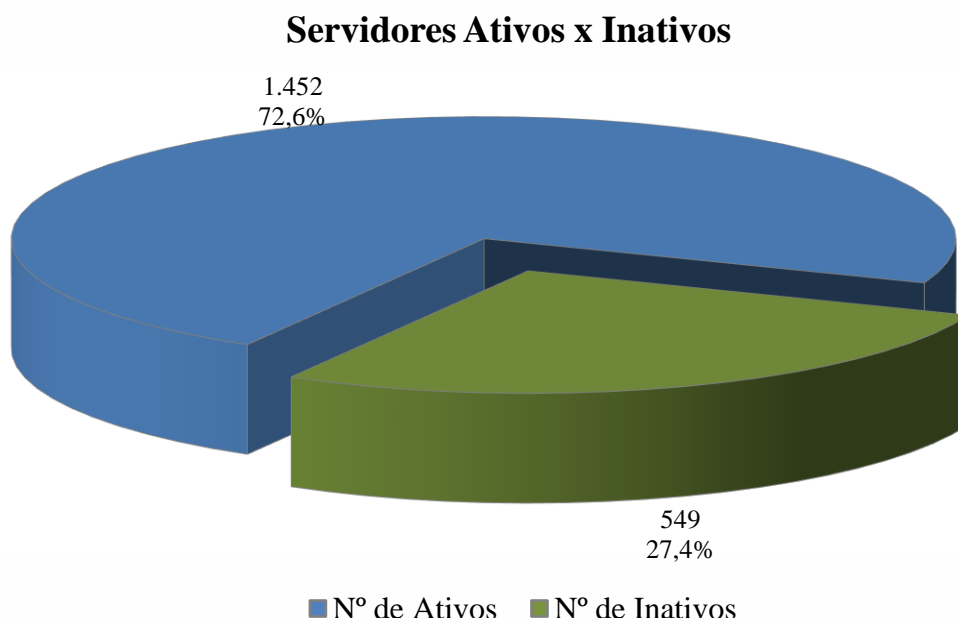
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.452	549	2.001
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.681,85	2.959,29	2.757,97
Folha Mensal (em R\$)	3.894.047,74	1.624.648,83	5.518.696,57

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

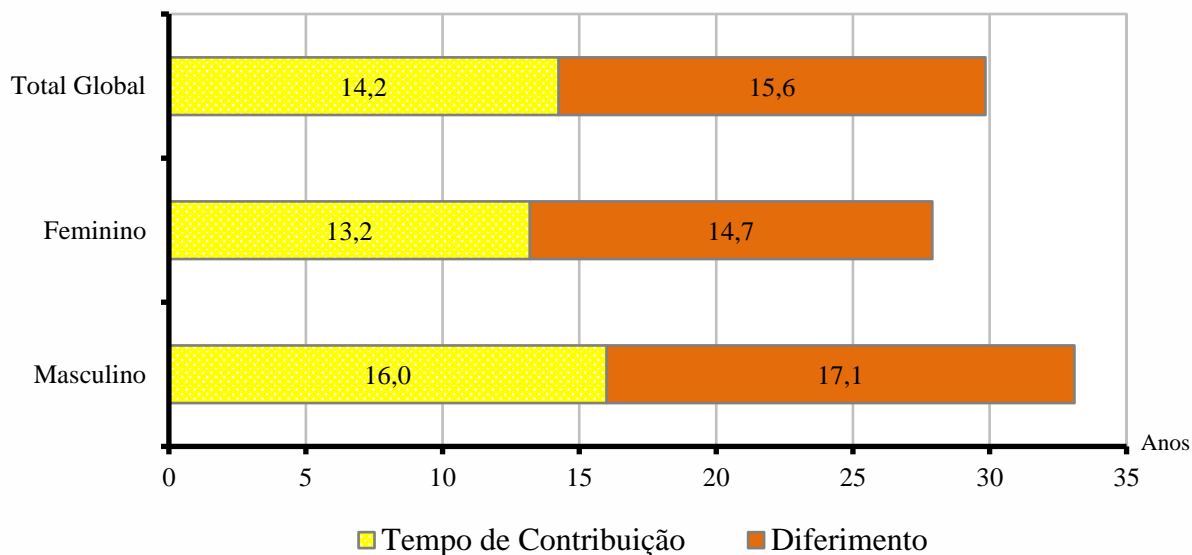
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	544	908	1.452
Idade Média	45,3	42,8	43,7
Tempo de INSS Anterior	3,2	3,8	3,5
Tempo de Serviço Público	12,9	9,5	10,8
Tempo de Serviço Total	16,0	13,2	14,3
Diferimento Médio (*)	17,1	14,7	15,6
Remuneração Média (R\$)	2.950,23	2.521,06	2.681,85

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

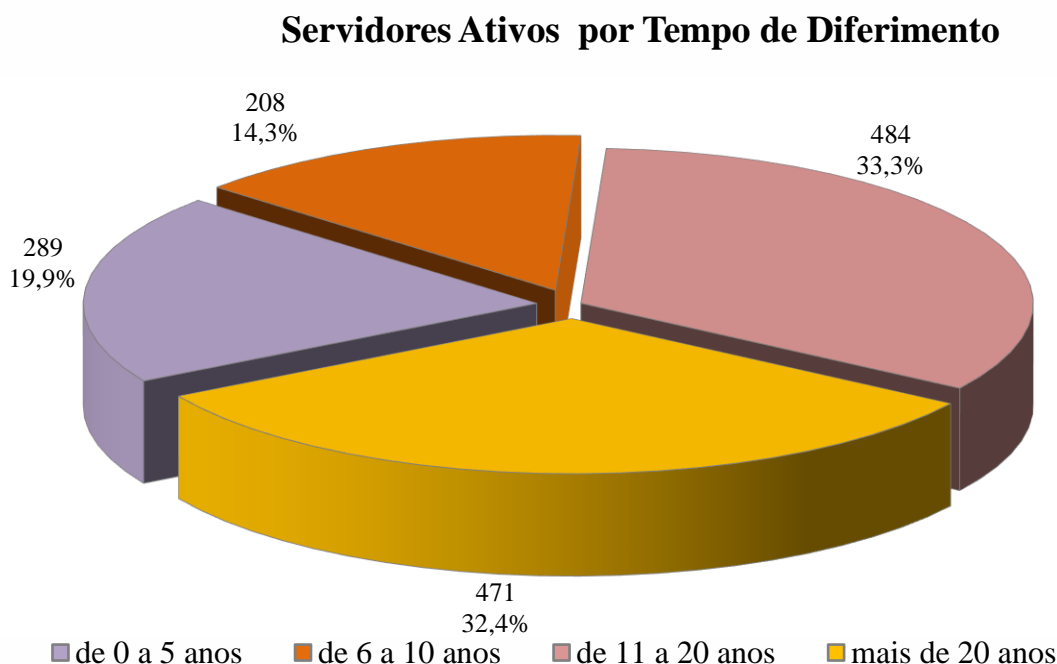
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	38	81	119
Idade Média	64,4	57,9	59,9
Tempo de Serviço Total	29,5	28,1	28,6
Remuneração Média (R\$)	3.407,32	3.614,21	3.548,14

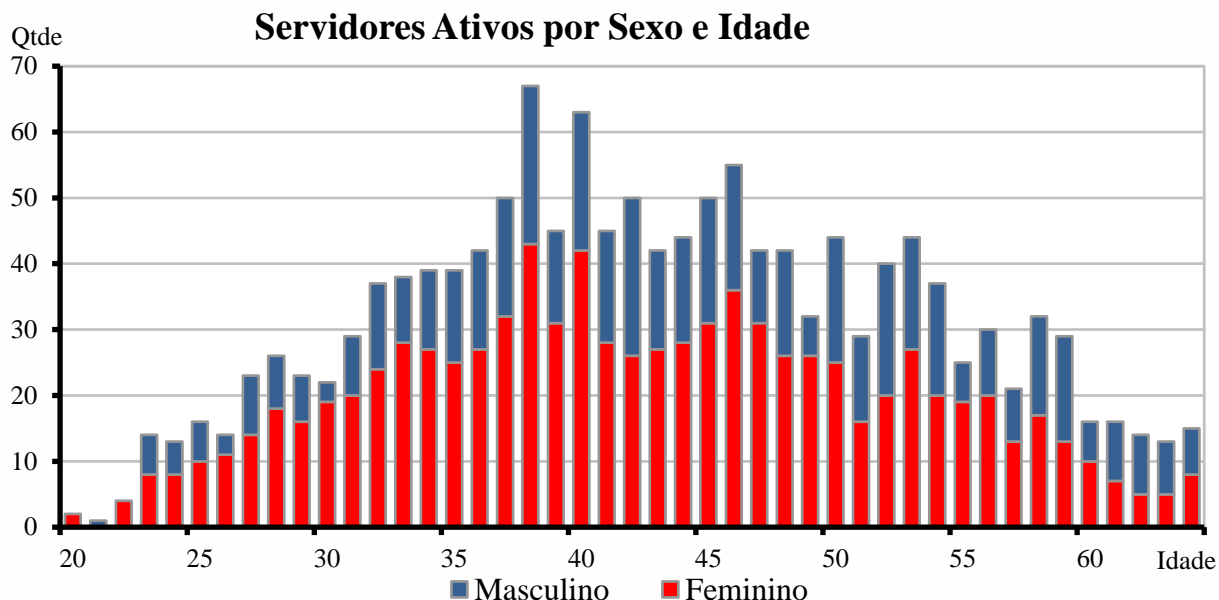
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

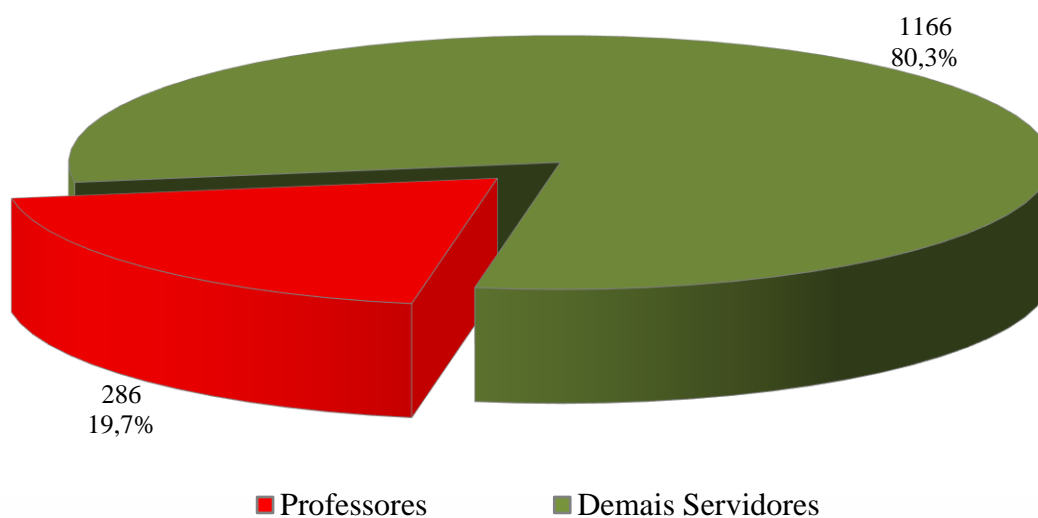
Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:

Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

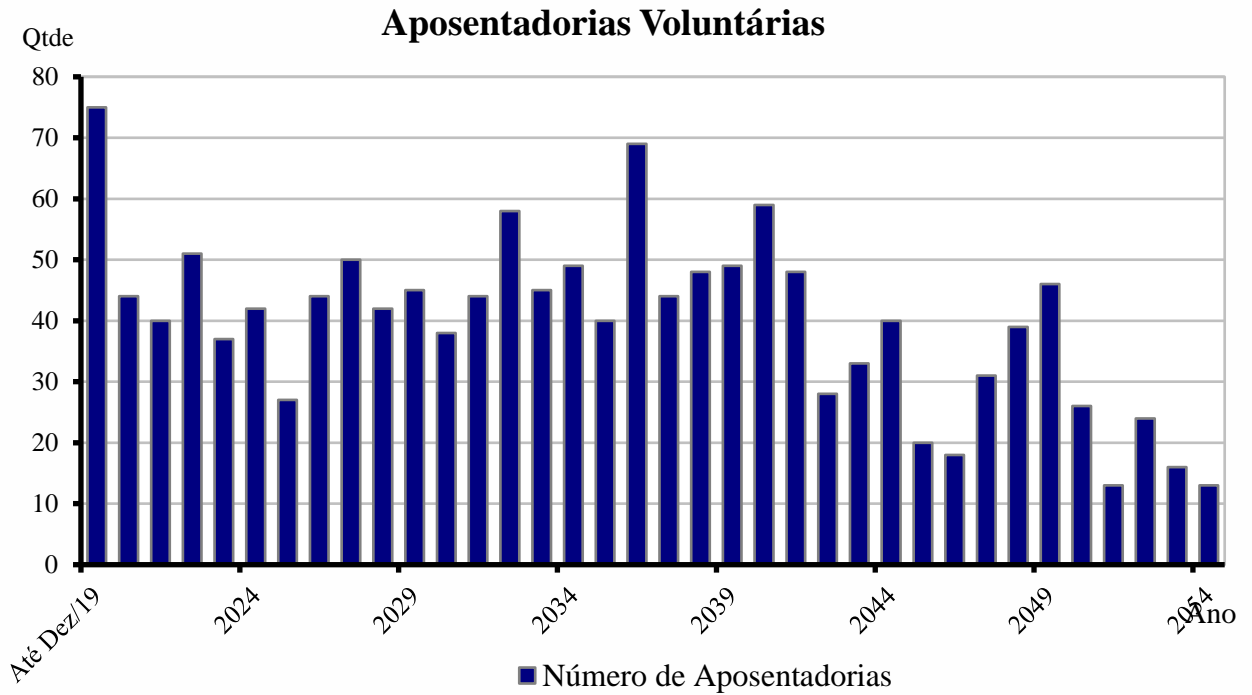
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	23	34	18	75	1.377
2020	17	20	7	44	1.333
2021	19	13	8	40	1.293
2022	19	24	8	51	1.242
2023	7	20	10	37	1.205
2024	18	12	12	42	1.163
2025	18	9	0	27	1.136
2026	24	14	6	44	1.092
2027	21	23	6	50	1.042
2028	16	18	8	42	1.000
2029	18	22	5	45	955
2030	20	7	11	38	917
2031	24	13	7	44	873
2032	22	25	11	58	815
2033	14	21	10	45	770
2034	28	16	5	49	721
2035	19	13	8	40	681
2036	34	22	13	69	612
2037	23	12	9	44	568
2038	30	11	7	48	520
2039	25	13	11	49	471
2040	28	21	10	59	412
2041	23	21	4	48	364
2042	14	8	6	28	336
2043	11	14	8	33	303
2044	15	14	11	40	263
2045	5	14	1	20	243
2046	3	14	1	18	225
2047	12	19	0	31	194
2048	30	7	2	39	155
2049	32	14	0	46	109
2050	15	10	1	26	83
2051	9	4	0	13	70
2052	19	5	0	24	46
2053	12	4	0	16	30
2054	12	1	0	13	17
2055	5	0	0	5	12
2056	7	0	0	7	5
2057	4	0	0	4	1
2058	0	0	0	0	1
2059	1	0	0	1	0
2060	0	0	0	0	0
Total	696	532	224	1.452	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	26	29	55
	Idade Média	63,4	62,9	63,1
	Benef(R\$)	1.722,82	1.305,21	1.502,63
Tempo de Serviço	Quantidade	73	122	195
	Idade Média	67,7	63,6	65,2
	Benef(R\$)	4.813,22	3.104,06	3.743,90
Idade	Quantidade	20	55	75
	Idade Média	72,5	66,9	68,4
	Benef(R\$)	1.409,17	1.225,71	1.274,63
Professor	Quantidade	8	119	127
	Idade Média	71,9	59,6	60,4
	Benef(R\$)	3.289,39	3.874,16	3.837,32
Pensionistas	Quantidade	15	70	85
	Idade Média	57,9	65,2	63,9
	Benef(R\$)	1.814,30	2.623,18	2.480,44
Compulsória	Quantidade	9	3	12
	Idade Média	81,9	78,3	81,0
	Benef(R\$)	1.500,99	1.553,48	1.514,11
Total Geral	Quantidade	151	398	549
	Idade Média	67,7	63,2	64,4
	Benef(R\$)	3.254,17	2.847,41	2.959,29

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

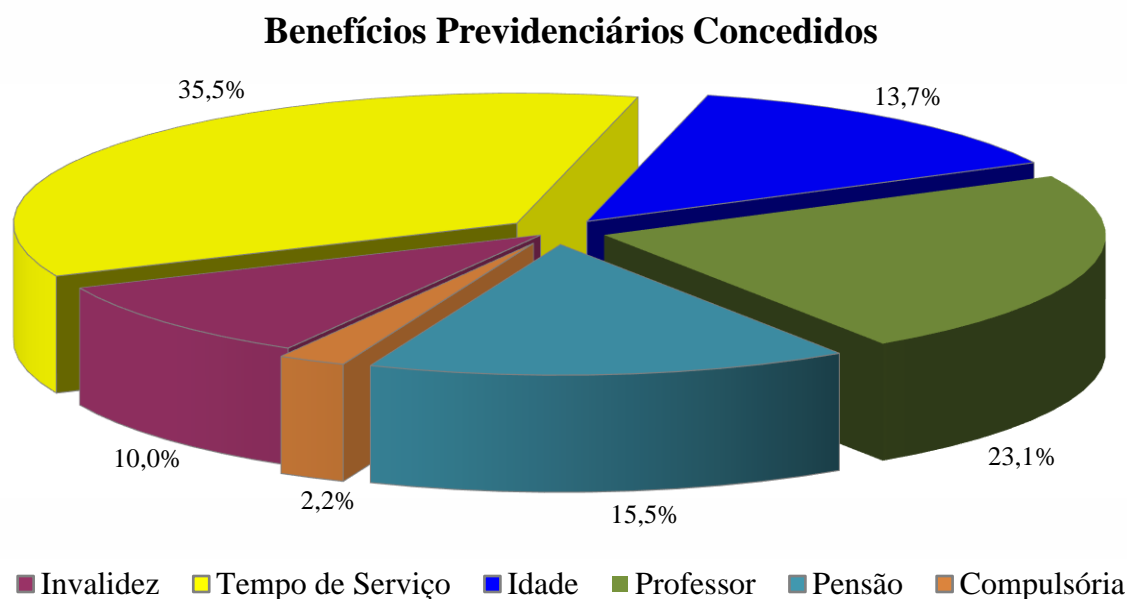
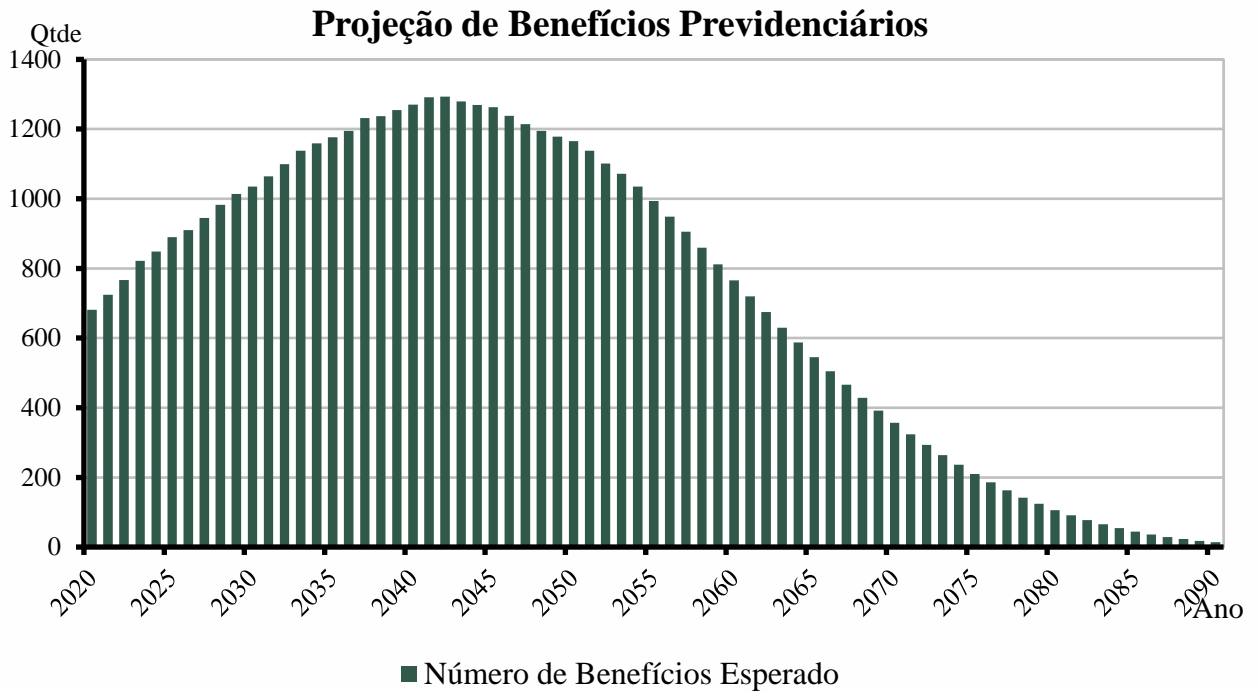


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

RMI = PA

Se PA < teto de benefícios do INSS (T)

e

RMI = T + 70%. (PA - T)

Se PA > teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

RMI = PI

Se PI < teto de benefícios do INSS (T)

e

RMI = T + 70%. (PI - T)

Se PI > teto de benefícios do INSS (T)

PI = Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,86% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,68% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS	VALOR (em R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	174.635.571,30
<i>Saldo das Aplicações em Renda Fixa</i>	135.321.125,32
<i>Saldo das Aplicações em Renda Variável</i>	37.602.382,65
<i>Demais Bens, direitos e ativos</i>	43.771,21
<i>Saldo Bancário</i>	1.991,90
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	1.666.300,20
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	22,00% (*)
<i>Contribuição Normal</i>	20,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Lei nº 142/2014	
2020	12,00%
2021	13,50%
2022	15,00%
2023	16,50%
2024	18,00%
2025	19,50%
2026	21,00%
2027	22,50%
2028	24,00%
2029	25,50%
2030	27,00%
2031	28,50%
2032	30,00%
2033	31,50%
2034	33,00%
2035	34,50%
2036	36,00%
2037	37,50%
2038	39,00%
2039 a 2046	40,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em Data-Base: 31/12/2019).

(**) sobre a remuneração de contribuição dos ativos e sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 5.839,45 em 31/12/2019).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	193.894.420,17	42,79%	
2) Pensão por Morte	25.612.868,46	5,65%	
3) Reversão em Pensão	16.641.560,02	3,67%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	236.148.848,65	52,11%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	149.270.511,67	32,94%	10,21%
6) Aposentadoria do Professor	75.308.215,10	16,62%	5,21%
7) Aposentadoria por Idade	64.885.034,09	14,32%	5,46%
8) Reversão em Pensão	22.054.927,91	4,87%	1,63%
9) Pensão por Morte de Ativo	12.155.182,33	2,68%	1,58%
10) Pensão por Morte de Inválido	771.862,48	0,17%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	11.570.635,00	2,55%	1,49%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	336.016.368,58	74,15%	25,68%
16) Custo Total - VABF (4+15)	572.165.217,23	126,26%	
Valor Atual da Folha Futura	453.139.947,07		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total - VABF	572.165.217,23	126,26%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>47.628.073,43</i>	<i>10,51%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>7.330.366,14</i>	<i>1,62%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>49.845.394,16</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/ ativos (-)</i>	<i>90.627.989,43</i>	<i>20,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/ ativos (-)</i>	<i>13.327.938,40</i>	<i>2,94%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>1.666.300,20</i>	<i>0,37%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>172.969.271,10</i>	<i>38,17%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	188.769.884,37	41,66%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	<i>219.252.746,59</i>	<i>48,39%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	30.482.862,22	6,73%

(*) Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 142/2014.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

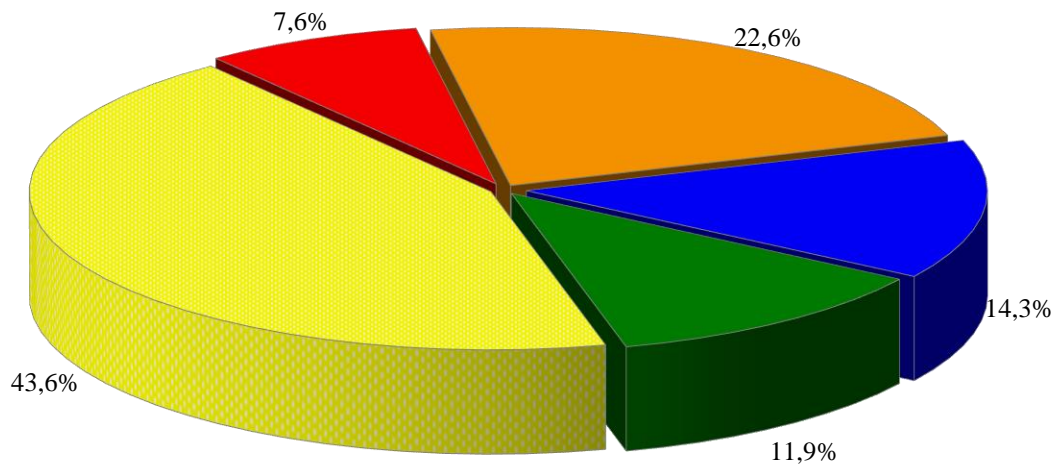
Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total - VABF	572.165.217,23	0,00%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>47.628.073,43</i>	<i>10,51%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>9.329.556,88</i>	<i>2,06%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>63.439.592,58</i>	<i>14,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/ ativos (-)</i>	<i>117.816.386,24</i>	<i>26,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/ ativos (-)</i>	<i>17.326.319,94</i>	<i>3,82%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>1.666.300,20</i>	<i>0,37%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>172.969.271,10</i>	<i>38,17%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	141.989.716,86	31,33%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente (-)</i>	<i>141.989.716,86</i>	<i>31,33%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	0,00	0,00%

(*) Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 142/2014.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019 e 28% de alíquota normal patronal, já descontando os 2% do custeio administrativo.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



- Prefeitura
- Servidores Ativos e Inativos
- Compensação Financeira
- Ativo + Parcelamentos
- Déficit

Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta superávit atuarial. Se considerarmos o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019 e o aumento da alíquota patronal de 22% para 28% o plano de equacionamento previsto na Lei Municipal nº 142/2014, poderá ser revisto conforme tabela abaixo:

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
				141.989.716,86	8.320.597,41		150.310.314,27
1	2021	52.337.828,40	3,00%	150.310.314,27	8.808.184,42	1.570.134,85	157.548.363,83
2	2022	53.217.103,92	5,00%	157.548.363,83	9.232.334,12	2.660.855,20	164.119.842,76
3	2023	54.111.151,26	18,00%	164.119.842,76	9.617.422,79	9.740.007,23	163.997.258,32
4	2024	55.020.218,61	17,94%	163.997.258,32	9.610.239,34	9.868.982,50	163.738.515,16
5	2025	55.944.558,28	17,87%	163.738.515,16	9.595.076,99	9.999.665,63	163.333.926,52
6	2026	56.884.426,86	17,81%	163.333.926,52	9.571.368,09	10.132.079,24	162.773.215,37
7	2027	57.840.085,23	17,75%	162.773.215,37	9.538.510,42	10.266.246,25	162.045.479,55
8	2028	58.811.798,66	17,69%	162.045.479,55	9.495.865,10	10.402.189,87	161.139.154,79
9	2029	59.799.836,88	17,63%	161.139.154,79	9.442.754,47	10.539.933,63	160.041.975,63
10	2030	60.804.474,14	17,56%	160.041.975,63	9.378.459,77	10.679.501,36	158.740.934,04
11	2031	61.825.989,30	17,50%	158.740.934,04	9.302.218,73	10.820.917,22	157.222.235,55
12	2032	62.864.665,92	17,44%	157.222.235,55	9.213.223,00	10.964.205,69	155.471.252,87
13	2033	63.920.792,31	17,38%	155.471.252,87	9.110.615,42	11.109.391,55	153.472.476,73
14	2034	64.994.661,62	17,32%	153.472.476,73	8.993.487,14	11.256.499,94	151.209.463,93
15	2035	66.086.571,94	17,26%	151.209.463,93	8.860.874,59	11.405.556,30	148.664.782,21
16	2036	67.196.826,35	17,20%	148.664.782,21	8.711.756,24	11.556.586,45	145.819.952,00
17	2037	68.325.733,03	17,14%	145.819.952,00	8.545.049,19	11.709.616,50	142.655.384,69
18	2038	69.473.605,34	17,08%	142.655.384,69	8.359.605,54	11.864.672,94	139.150.317,29
19	2039	70.640.761,91	17,02%	139.150.317,29	8.154.208,59	12.021.782,62	135.282.743,27
20	2040	71.827.526,71	16,96%	135.282.743,27	7.927.568,76	12.180.972,71	131.029.339,32
21	2041	73.034.229,16	16,90%	131.029.339,32	7.678.319,28	12.342.270,76	126.365.387,85
22	2042	74.261.204,21	16,84%	126.365.387,85	7.405.011,73	12.505.704,69	121.264.694,88
23	2043	75.508.792,44	16,78%	121.264.694,88	7.106.111,12	12.671.302,78	115.699.503,22
24	2044	76.777.340,15	16,72%	115.699.503,22	6.779.990,89	12.839.093,69	109.640.400,43
25	2045	78.067.199,47	16,66%	109.640.400,43	6.424.927,46	13.009.106,45	103.056.221,44
26	2046	79.378.728,42	16,61%	103.056.221,44	6.039.094,58	13.181.370,49	95.913.945,53
27	2047	80.712.291,06	16,55%	95.913.945,53	5.620.557,21	13.355.915,61	88.178.587,13
28	2048	82.068.257,55	16,49%	88.178.587,13	5.167.265,21	13.532.772,03	79.813.080,30
29	2049	83.447.004,27	16,43%	79.813.080,30	4.677.046,51	13.711.970,34	70.778.156,47
30	2050	84.848.913,95	16,37%	70.778.156,47	4.147.599,97	13.893.541,57	61.032.214,87
31	2051	86.274.375,70	16,32%	61.032.214,87	3.576.487,79	14.077.517,12	50.531.185,54
32	2052	87.723.785,21	16,26%	50.531.185,54	2.961.127,47	14.263.928,84	39.228.384,16
33	2053	89.197.544,80	16,20%	39.228.384,16	2.298.783,31	14.452.808,99	27.074.358,48
34	2054	90.696.063,56	16,15%	27.074.358,48	1.586.557,41	14.644.190,26	14.016.725,63
35	2055	92.219.757,42	16,09%	14.016.725,63	821.380,12	14.838.105,75	0,00

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14% dos servidores e 28% para o município.

Tendo em vista o impacto que esta despesa provoca no índice de pessoal do ente público, é possível estabelecer o novo parcelamento apenas em aportes financeiros, de acordo com a coluna em destaque e assim o município poderá desconsiderar esta despesa no cômputo das despesas de pessoal em consonância com a Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.

Neste caso o valor anual do aporte deverá ser dividido por 12 meses e rateado entre todos os órgãos da administração na proporção de sua folha de remuneração em relação à folha total de remuneração dos servidores ativos vinculados ao RPPS.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	33.846.826,90	24.416.103,88	9.430.723,02	182.399.994,12
2021	35.355.126,75	25.955.249,80	9.399.876,95	191.799.871,07
2022	36.111.770,30	27.511.805,79	8.599.964,51	200.399.835,58
2023	37.274.301,04	29.475.057,37	7.799.243,67	208.199.079,25
2024	38.691.476,14	30.392.041,70	8.299.434,44	216.498.513,70
2025	40.113.591,86	31.896.217,02	8.217.374,84	224.715.888,53
2026	41.641.887,04	32.619.365,17	9.022.521,87	233.738.410,40
2027	43.090.739,81	33.893.488,76	9.197.251,05	242.935.661,45
2028	44.450.244,56	35.257.582,64	9.192.661,92	252.128.323,37
2029	45.911.188,64	36.342.566,28	9.568.622,36	261.696.945,73
2030	47.421.351,05	37.117.121,92	10.304.229,13	272.001.174,86
2031	48.961.690,34	38.164.708,71	10.796.981,63	282.798.156,49
2032	50.454.215,04	39.389.082,63	11.065.132,41	293.863.288,89
2033	51.885.910,79	40.812.168,54	11.073.742,25	304.937.031,14
2034	53.443.653,22	41.546.883,97	11.896.769,25	316.833.800,39
2035	55.052.507,54	42.181.179,57	12.871.327,97	329.705.128,36
2036	56.742.597,08	42.843.170,43	13.899.426,65	343.604.555,01
2037	58.331.793,12	44.164.688,08	14.167.105,04	357.771.660,05
2038	60.175.795,81	44.339.491,39	15.836.304,42	373.607.964,47
2039	61.692.909,24	44.993.460,20	16.699.449,04	390.307.413,51
2040	62.568.197,19	45.523.650,30	17.044.546,89	407.351.960,40
2041	63.303.191,00	46.281.903,82	17.021.287,18	424.373.247,58
2042	64.220.280,98	46.369.879,27	17.850.401,71	442.223.649,29
2043	65.332.868,87	45.856.620,93	19.476.247,94	461.699.897,24
2044	66.450.353,57	45.484.305,51	20.966.048,06	482.665.945,29
2045	67.580.660,80	45.296.934,30	22.283.726,50	504.949.671,80
2046	69.018.711,10	44.393.683,18	24.625.027,92	529.574.699,71
2047	38.298.479,89	43.538.381,48	-5.239.901,59	524.334.798,13
2048	37.495.889,53	42.833.033,73	-5.337.144,20	518.997.653,93
2049	36.633.468,91	42.226.753,97	-5.593.285,06	513.404.368,87
2050	35.656.447,26	41.767.607,23	-6.111.159,97	507.293.208,89
2051	34.810.497,95	40.818.981,01	-6.008.483,06	501.284.725,83
2052	34.112.654,99	39.480.951,54	-5.368.296,55	495.916.429,29
2053	33.346.978,96	38.434.229,36	-5.087.250,40	490.829.178,88
2054	32.679.029,16	37.123.476,54	-4.444.447,38	486.384.731,50
2055	32.105.771,04	35.640.041,78	-3.534.270,74	482.850.460,76
2056	31.644.082,82	34.015.254,00	-2.371.171,18	480.479.289,58
2057	31.232.038,27	32.440.712,43	-1.208.674,16	479.270.615,42
2058	30.921.341,90	30.802.131,48	119.210,42	479.389.825,84
2059	30.721.595,50	29.109.090,31	1.612.505,19	481.002.331,04
2060	30.607.221,50	27.452.942,63	3.154.278,87	484.156.609,91
2061	30.596.359,28	25.804.706,65	4.791.652,63	488.948.262,54
2062	30.688.281,35	24.186.262,99	6.502.018,36	495.450.280,90
2063	30.888.053,36	22.602.322,23	8.285.731,13	503.736.012,03
2064	31.200.700,29	21.057.263,96	10.143.436,33	513.879.448,36
2065	31.631.139,91	19.555.157,22	12.075.982,69	525.955.431,05
2066	32.184.178,33	18.099.628,31	14.084.550,02	540.039.981,07

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	32.864.577,47	16.694.022,96	16.170.554,51	556.210.535,58
2068	33.677.043,80	15.341.194,13	18.335.849,67	574.546.385,25
2069	34.626.327,09	14.043.819,96	20.582.507,13	595.128.892,37
2070	35.717.189,16	12.804.289,66	22.912.899,50	618.041.791,88
2071	36.954.361,06	11.624.351,66	25.330.009,40	643.371.801,28
2072	38.342.644,46	10.505.416,45	27.837.228,01	671.209.029,29
2073	39.886.966,97	9.448.515,36	30.438.451,61	701.647.480,89
2074	41.592.358,94	8.454.010,92	33.138.348,02	734.785.828,91
2075	43.464.117,96	7.522.198,07	35.941.919,89	770.727.748,81
2076	45.507.874,84	6.653.558,91	38.854.315,93	809.582.064,74
2077	47.729.580,13	5.848.561,48	41.881.018,65	851.463.083,39
2078	50.135.461,27	5.107.231,82	45.028.229,45	896.491.312,84
2079	52.732.116,70	4.429.163,60	48.302.953,10	944.794.265,94
2080	55.526.470,25	3.813.099,78	51.713.370,47	996.507.636,41
2081	58.525.919,35	3.257.164,23	55.268.755,12	1.051.776.391,54
2082	61.738.427,29	2.758.971,96	58.979.455,33	1.110.755.846,87
2083	65.172.587,91	2.315.976,87	62.856.611,04	1.173.612.457,91
2084	68.837.663,91	1.925.349,29	66.912.314,62	1.240.524.772,53
2085	72.743.694,30	1.584.288,45	71.159.405,85	1.311.684.178,38
2086	76.901.497,71	1.289.572,01	75.611.925,70	1.387.296.104,08
2087	81.322.714,31	1.037.556,59	80.285.157,72	1.467.581.261,80
2088	86.019.888,83	824.258,29	85.195.630,54	1.552.776.892,35
2089	91.006.563,35	645.608,67	90.360.954,68	1.643.137.847,03
2090	96.297.353,73	497.721,05	95.799.632,68	1.738.937.479,70
2091	101.907.992,93	376.887,52	101.531.105,41	1.840.468.585,11
2092	107.855.405,88	279.661,11	107.575.744,77	1.948.044.329,88
2093	114.157.750,60	202.794,55	113.954.956,05	2.061.999.285,93
2094	120.834.465,18	143.241,20	120.691.223,98	2.182.690.509,91
2095	127.906.329,11	98.150,30	127.808.178,81	2.310.498.688,72

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	32.247.589,82	24.416.103,88	7.831.485,94	180.800.757,04
2021	38.953.929,99	25.955.249,80	12.998.680,19	193.799.437,22
2022	40.330.271,40	27.511.805,79	12.818.465,61	206.617.902,83
2023	41.963.589,58	29.475.057,37	12.488.532,21	219.106.435,03
2024	42.734.666,01	30.392.041,70	12.342.624,31	231.449.059,34
2025	43.410.300,61	31.896.217,02	11.514.083,59	242.963.142,93
2026	44.175.957,56	32.619.365,17	11.556.592,39	254.519.735,32
2027	44.729.207,49	33.893.488,76	10.835.718,73	265.355.454,05
2028	45.097.716,91	35.257.582,64	9.840.134,27	275.195.588,33
2029	45.477.675,46	36.342.566,28	9.135.109,18	284.330.697,51
2030	45.837.616,85	37.117.121,92	8.720.494,93	293.051.192,44
2031	46.097.974,31	38.164.708,71	7.933.265,60	300.984.458,04
2032	46.179.346,85	39.389.082,63	6.790.264,22	307.774.722,27
2033	46.046.650,06	40.812.168,54	5.234.481,52	313.009.203,78
2034	45.951.354,45	41.546.883,97	4.404.470,48	317.413.674,26
2035	45.768.208,09	42.181.179,57	3.587.028,52	321.000.702,79
2036	45.536.476,54	42.843.170,43	2.693.306,11	323.694.008,90
2037	44.968.397,58	44.164.688,08	803.709,50	324.497.718,40
2038	44.582.266,63	44.339.491,39	242.775,24	324.740.493,64
2039	43.994.134,85	44.993.460,20	-999.325,35	323.741.168,28
2040	43.342.257,44	45.523.650,30	-2.181.392,86	321.559.775,43
2041	42.417.205,63	46.281.903,82	-3.864.698,19	317.695.077,24
2042	41.625.231,29	46.369.879,27	-4.744.647,98	312.950.429,26
2043	40.983.402,70	45.856.620,93	-4.873.218,23	308.077.211,02
2044	40.210.359,60	45.484.305,51	-5.273.945,91	302.803.265,11
2045	39.306.890,87	45.296.934,30	-5.990.043,43	296.813.221,68
2046	38.662.286,97	44.393.683,18	-5.731.396,21	291.081.825,47
2047	38.006.992,79	43.538.381,48	-5.531.388,69	285.550.436,79
2048	37.262.467,28	42.833.033,73	-5.570.566,45	279.979.870,33
2049	36.450.932,52	42.226.753,97	-5.775.821,45	274.204.048,89
2050	35.504.030,62	41.767.607,23	-6.263.576,61	267.940.472,28
2051	34.738.696,90	40.818.981,01	-6.080.284,11	261.860.188,17
2052	34.171.916,90	39.480.951,54	-5.309.034,64	256.551.153,53
2053	33.517.738,93	38.434.229,36	-4.916.490,43	251.634.663,10
2054	32.994.542,67	37.123.476,54	-4.128.933,87	247.505.729,23
2055	32.594.383,96	35.640.041,78	-3.045.657,82	244.460.071,41
2056	17.933.357,51	34.015.254,00	-16.081.896,49	228.378.174,92
2057	16.684.348,75	32.440.712,43	-15.756.363,68	212.621.811,24
2058	15.496.717,12	30.802.131,48	-15.305.414,36	197.316.396,88
2059	14.377.485,70	29.109.090,31	-14.731.604,61	182.584.792,27
2060	13.288.144,51	27.452.942,63	-14.164.798,12	168.419.994,14
2061	12.247.833,53	25.804.706,65	-13.556.873,12	154.863.121,02
2062	11.250.614,60	24.186.262,99	-12.935.648,39	141.927.472,63
2063	10.298.116,46	22.602.322,23	-12.304.205,77	129.623.266,86
2064	9.391.719,63	21.057.263,96	-11.665.544,33	117.957.722,53
2065	8.532.464,64	19.555.157,22	-11.022.692,58	106.935.029,95
2066	7.721.033,65	18.099.628,31	-10.378.594,66	96.556.435,29
2067	6.957.808,81	16.694.022,96	-9.736.214,15	86.820.221,14

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2068	6.242.850,93	15.341.194,13	-9.098.343,20	77.721.877,94
2069	5.575.989,18	14.043.819,96	-8.467.830,78	69.254.047,16
2070	4.956.767,69	12.804.289,66	-7.847.521,97	61.406.525,19
2071	4.384.377,98	11.624.351,66	-7.239.973,68	54.166.551,51
2072	3.857.759,82	10.505.416,45	-6.647.656,63	47.518.894,87
2073	3.375.630,55	9.448.515,36	-6.072.884,81	41.446.010,06
2074	2.936.432,33	8.454.010,92	-5.517.578,59	35.928.431,47
2075	2.538.490,44	7.522.198,07	-4.983.707,63	30.944.723,85
2076	2.180.065,16	6.653.558,91	-4.473.493,75	26.471.230,09
2077	1.859.308,47	5.848.561,48	-3.989.253,01	22.481.977,09
2078	1.574.191,16	5.107.231,82	-3.533.040,66	18.948.936,43
2079	1.322.576,94	4.429.163,60	-3.106.586,66	15.842.349,77
2080	1.102.129,03	3.813.099,78	-2.710.970,75	13.131.379,02
2081	910.433,53	3.257.164,23	-2.346.730,70	10.784.648,32
2082	745.064,93	2.758.971,96	-2.013.907,03	8.770.741,29
2083	603.620,14	2.315.976,87	-1.712.356,73	7.058.384,56
2084	483.731,41	1.925.349,29	-1.441.617,88	5.616.766,67
2085	383.142,32	1.584.288,45	-1.201.146,13	4.415.620,54
2086	299.666,84	1.289.572,01	-989.905,17	3.425.715,37
2087	231.182,90	1.037.556,59	-806.373,69	2.619.341,68
2088	175.668,59	824.258,29	-648.589,70	1.970.751,99
2089	131.248,40	645.608,67	-514.360,27	1.456.391,71
2090	96.219,99	497.721,05	-401.501,06	1.054.890,66
2091	69.043,92	376.887,52	-307.843,60	747.047,06
2092	48.358,83	279.661,11	-231.302,28	515.744,78
2093	32.960,77	202.794,55	-169.833,78	345.911,00
2094	21.789,53	143.241,20	-121.451,67	224.459,34
2095	13.921,71	98.150,30	-84.228,59	140.230,74

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Ferreira- SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 572,165 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 383,332 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 188,769 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento previstas na Lei Municipal nº 142/2014 no valor de R\$ 219,252 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 30,482 milhões, este valor representa 6,73% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	1.225	1.393	1.452
Média da Remuneração do Ativo	2.603,28	2.581,56	2.681,85
Número de Beneficiários	445	495	549
Valor Médio dos Benefícios	2.575,99	2.720,77	2.959,29
Saldo dos Parcelamentos em R\$	3.204.423,50	2.435.361,90	1.666.300,20
Investimentos do Plano em R\$	125.157.549,03	142.034.138,10	172.969.271,10

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do valor média das remunerações e proventos e a boa evolução no saldo dos investimentos.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta superávit atuarial. Se considerarmos o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019 e o aumento da alíquota patronal de 22% para 28% o plano de equacionamento previsto na Lei Municipal nº 142/2014, poderá ser revisto conforme tabela abaixo:

Data-base: 31/12/2019

n	Ano	Folha Anual	%	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes	Saldo Final
				141.989.716,86	8.320.597,41		150.310.314,27
1	2021	52.337.828,40	3,00%	150.310.314,27	8.808.184,42	1.570.134,85	157.548.363,83
2	2022	53.217.103,92	5,00%	157.548.363,83	9.232.334,12	2.660.855,20	164.119.842,76
3	2023	54.111.151,26	18,00%	164.119.842,76	9.617.422,79	9.740.007,23	163.997.258,32
4	2024	55.020.218,61	17,94%	163.997.258,32	9.610.239,34	9.868.982,50	163.738.515,16
5	2025	55.944.558,28	17,87%	163.738.515,16	9.595.076,99	9.999.665,63	163.333.926,52
6	2026	56.884.426,86	17,81%	163.333.926,52	9.571.368,09	10.132.079,24	162.773.215,37
7	2027	57.840.085,23	17,75%	162.773.215,37	9.538.510,42	10.266.246,25	162.045.479,55
8	2028	58.811.798,66	17,69%	162.045.479,55	9.495.865,10	10.402.189,87	161.139.154,79
9	2029	59.799.836,88	17,63%	161.139.154,79	9.442.754,47	10.539.933,63	160.041.975,63
10	2030	60.804.474,14	17,56%	160.041.975,63	9.378.459,77	10.679.501,36	158.740.934,04
11	2031	61.825.989,30	17,50%	158.740.934,04	9.302.218,73	10.820.917,22	157.222.235,55
12	2032	62.864.665,92	17,44%	157.222.235,55	9.213.223,00	10.964.205,69	155.471.252,87
13	2033	63.920.792,31	17,38%	155.471.252,87	9.110.615,42	11.109.391,55	153.472.476,73
14	2034	64.994.661,62	17,32%	153.472.476,73	8.993.487,14	11.256.499,94	151.209.463,93
15	2035	66.086.571,94	17,26%	151.209.463,93	8.860.874,59	11.405.556,30	148.664.782,21
16	2036	67.196.826,35	17,20%	148.664.782,21	8.711.756,24	11.556.586,45	145.819.952,00
17	2037	68.325.733,03	17,14%	145.819.952,00	8.545.049,19	11.709.616,50	142.655.384,69
18	2038	69.473.605,34	17,08%	142.655.384,69	8.359.605,54	11.864.672,94	139.150.317,29
19	2039	70.640.761,91	17,02%	139.150.317,29	8.154.208,59	12.021.782,62	135.282.743,27
20	2040	71.827.526,71	16,96%	135.282.743,27	7.927.568,76	12.180.972,71	131.029.339,32
21	2041	73.034.229,16	16,90%	131.029.339,32	7.678.319,28	12.342.270,76	126.365.387,85
22	2042	74.261.204,21	16,84%	126.365.387,85	7.405.011,73	12.505.704,69	121.264.694,88
23	2043	75.508.792,44	16,78%	121.264.694,88	7.106.111,12	12.671.302,78	115.699.503,22
24	2044	76.777.340,15	16,72%	115.699.503,22	6.779.990,89	12.839.093,69	109.640.400,43
25	2045	78.067.199,47	16,66%	109.640.400,43	6.424.927,46	13.009.106,45	103.056.221,44
26	2046	79.378.728,42	16,61%	103.056.221,44	6.039.094,58	13.181.370,49	95.913.945,53
27	2047	80.712.291,06	16,55%	95.913.945,53	5.620.557,21	13.355.915,61	88.178.587,13
28	2048	82.068.257,55	16,49%	88.178.587,13	5.167.265,21	13.532.772,03	79.813.080,30
29	2049	83.447.004,27	16,43%	79.813.080,30	4.677.046,51	13.711.970,34	70.778.156,47
30	2050	84.848.913,95	16,37%	70.778.156,47	4.147.599,97	13.893.541,57	61.032.214,87
31	2051	86.274.375,70	16,32%	61.032.214,87	3.576.487,79	14.077.517,12	50.531.185,54
32	2052	87.723.785,21	16,26%	50.531.185,54	2.961.127,47	14.263.928,84	39.228.384,16
33	2053	89.197.544,80	16,20%	39.228.384,16	2.298.783,31	14.452.808,99	27.074.358,48
34	2054	90.696.063,56	16,15%	27.074.358,48	1.586.557,41	14.644.190,26	14.016.725,63
35	2055	92.219.757,42	16,09%	14.016.725,63	821.380,12	14.838.105,75	0,00

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

É importante reafirmar que este novo plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14% para os servidores e 28% para o município.

Tendo em vista o impacto que esta despesa provoca no índice de pessoal do ente público, é possível estabelecer o novo parcelamento apenas em aportes financeiros, de acordo com a coluna em destaque e assim o município poderá desconsiderar esta despesa no cômputo das despesas de pessoal em consonância com a Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.

Neste caso o valor anual do aporte deverá ser dividido por 12 meses e rateado entre todos os órgãos da administração na proporção de sua folha de remuneração em relação à folha total de remuneração dos servidores ativos vinculados ao RPPS.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 22,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 20,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,68% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 17,05%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,59% (6% + IPCA) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luiz Cláudio Kogut".

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Ferreira- SP

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	174.635.571,30
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	226.801.093,29
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	236.148.848,65
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	6.030.809,92
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	2.830.159,43
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	486.786,01
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	136.604.362,38
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	336.016.368,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	97.925.117,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	53.858.814,86
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	47.628.073,43
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	219.252.746,59
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	219.252.746,59
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	30.482.862,22
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	30.482.862,22

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	174.635.571,30
2020	33.846.826,90	24.416.103,88	9.430.723,02	182.399.994,12
2021	35.355.126,75	25.955.249,80	9.399.876,95	191.799.871,07
2022	36.111.770,30	27.511.805,79	8.599.964,51	200.399.835,58
2023	37.274.301,04	29.475.057,37	7.799.243,67	208.199.079,25
2024	38.691.476,14	30.392.041,70	8.299.434,44	216.498.513,70
2025	40.113.591,86	31.896.217,02	8.217.374,84	224.715.888,53
2026	41.641.887,04	32.619.365,17	9.022.521,87	233.738.410,40
2027	43.090.739,81	33.893.488,76	9.197.251,05	242.935.661,45
2028	44.450.244,56	35.257.582,64	9.192.661,92	252.128.323,37
2029	45.911.188,64	36.342.566,28	9.568.622,36	261.696.945,73
2030	47.421.351,05	37.117.121,92	10.304.229,13	272.001.174,86
2031	48.961.690,34	38.164.708,71	10.796.981,63	282.798.156,49
2032	50.454.215,04	39.389.082,63	11.065.132,41	293.863.288,89
2033	51.885.910,79	40.812.168,54	11.073.742,25	304.937.031,14
2034	53.443.653,22	41.546.883,97	11.896.769,25	316.833.800,39
2035	55.052.507,54	42.181.179,57	12.871.327,97	329.705.128,36
2036	56.742.597,08	42.843.170,43	13.899.426,65	343.604.555,01
2037	58.331.793,12	44.164.688,08	14.167.105,04	357.771.660,05
2038	60.175.795,81	44.339.491,39	15.836.304,42	373.607.964,47
2039	61.692.909,24	44.993.460,20	16.699.449,04	390.307.413,51
2040	62.568.197,19	45.523.650,30	17.044.546,89	407.351.960,40
2041	63.303.191,00	46.281.903,82	17.021.287,18	424.373.247,58
2042	64.220.280,98	46.369.879,27	17.850.401,71	442.223.649,29
2043	65.332.868,87	45.856.620,93	19.476.247,94	461.699.897,24
2044	66.450.353,57	45.484.305,51	20.966.048,06	482.665.945,29
2045	67.580.660,80	45.296.934,30	22.283.726,50	504.949.671,80
2046	69.018.711,10	44.393.683,18	24.625.027,92	529.574.699,71
2047	38.298.479,89	43.538.381,48	(5.239.901,59)	524.334.798,13
2048	37.495.889,53	42.833.033,73	(5.337.144,20)	518.997.653,93
2049	36.633.468,91	42.226.753,97	(5.593.285,06)	513.404.368,87
2050	35.656.447,26	41.767.607,23	(6.111.159,97)	507.293.208,89
2051	34.810.497,95	40.818.981,01	(6.008.483,06)	501.284.725,83
2052	34.112.654,99	39.480.951,54	(5.368.296,55)	495.916.429,29
2053	33.346.978,96	38.434.229,36	(5.087.250,40)	490.829.178,88
2054	32.679.029,16	37.123.476,54	(4.444.447,38)	486.384.731,50
2055	32.105.771,04	35.640.041,78	(3.534.270,74)	482.850.460,76
2056	31.644.082,82	34.015.254,00	(2.371.171,18)	480.479.289,58
2057	31.232.038,27	32.440.712,43	(1.208.674,16)	479.270.615,42

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	30.921.341,90	30.802.131,48	119.210,42	479.389.825,84
2059	30.721.595,50	29.109.090,31	1.612.505,19	481.002.331,04
2060	30.607.221,50	27.452.942,63	3.154.278,87	484.156.609,91
2061	30.596.359,28	25.804.706,65	4.791.652,63	488.948.262,54
2062	30.688.281,35	24.186.262,99	6.502.018,36	495.450.280,90
2063	30.888.053,36	22.602.322,23	8.285.731,13	503.736.012,03
2064	31.200.700,29	21.057.263,96	10.143.436,33	513.879.448,36
2065	31.631.139,91	19.555.157,22	12.075.982,69	525.955.431,05
2066	32.184.178,33	18.099.628,31	14.084.550,02	540.039.981,07
2067	32.864.577,47	16.694.022,96	16.170.554,51	556.210.535,58
2068	33.677.043,80	15.341.194,13	18.335.849,67	574.546.385,25
2069	34.626.327,09	14.043.819,96	20.582.507,13	595.128.892,37
2070	35.717.189,16	12.804.289,66	22.912.899,50	618.041.791,88
2071	36.954.361,06	11.624.351,66	25.330.009,40	643.371.801,28
2072	38.342.644,46	10.505.416,45	27.837.228,01	671.209.029,29
2073	39.886.966,97	9.448.515,36	30.438.451,61	701.647.480,89
2074	41.592.358,94	8.454.010,92	33.138.348,02	734.785.828,91
2075	43.464.117,96	7.522.198,07	35.941.919,89	770.727.748,81
2076	45.507.874,84	6.653.558,91	38.854.315,93	809.582.064,74
2077	47.729.580,13	5.848.561,48	41.881.018,65	851.463.083,39
2078	50.135.461,27	5.107.231,82	45.028.229,45	896.491.312,84
2079	52.732.116,70	4.429.163,60	48.302.953,10	944.794.265,94
2080	55.526.470,25	3.813.099,78	51.713.370,47	996.507.636,41
2081	58.525.919,35	3.257.164,23	55.268.755,12	1.051.776.391,54
2082	61.738.427,29	2.758.971,96	58.979.455,33	1.110.755.846,87
2083	65.172.587,91	2.315.976,87	62.856.611,04	1.173.612.457,91
2084	68.837.663,91	1.925.349,29	66.912.314,62	1.240.524.772,53
2085	72.743.694,30	1.584.288,45	71.159.405,85	1.311.684.178,38
2086	76.901.497,71	1.289.572,01	75.611.925,70	1.387.296.104,08
2087	81.322.714,31	1.037.556,59	80.285.157,72	1.467.581.261,80
2088	86.019.888,83	824.258,29	85.195.630,54	1.552.776.892,35
2089	91.006.563,35	645.608,67	90.360.954,68	1.643.137.847,03
2090	96.297.353,73	497.721,05	95.799.632,68	1.738.937.479,70
2091	101.907.992,93	376.887,52	101.531.105,41	1.840.468.585,11
2092	107.855.405,88	279.661,11	107.575.744,77	1.948.044.329,88
2093	114.157.750,60	202.794,55	113.954.956,05	2.061.999.285,93
2094	120.834.465,18	143.241,20	120.691.223,98	2.182.690.509,91

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	1.452
Folha Salarial de Ativos	R\$ 3.894.047,74
Idade Média de Ativos	43,7 anos
Nº de Servidores Inativos	549
Folha dos Inativos	R\$ 1.624.648,83
Idade Média de Inativos	64,4 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,68% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,86 % ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	453.139.947,07	0,00	453.139.947,07
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	172.969.271,10	0,00	172.969.271,10
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	172.969.271,10	0,00	172.969.271,10
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	232.831.903,21	0,00	232.831.903,21
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	236.148.848,65	0,00	236.148.848,65
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	210.535.980,19	0,00	210.535.980,19
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	25.612.868,46	0,00	25.612.868,46
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.316.945,44	0,00	3.316.945,44
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	2.830.159,43	0,00	2.830.159,43
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	486.786,01	0,00	486.786,01
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	130.573.552,45	0,00	130.573.552,45
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	336.016.368,58	0,00	336.016.368,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	214.155.545,76	0,00	214.155.545,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	75.308.215,10	0,00	75.308.215,10
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	11.570.635,00	0,00	11.570.635,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	12.155.182,33	0,00	12.155.182,33
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	22.826.790,39	0,00	22.826.790,39
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	205.442.816,13	0,00	205.442.816,13
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	103.955.927,83	0,00	103.955.927,83
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	49.845.394,16	0,00	49.845.394,16
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.718.364,44	0,00	3.718.364,44
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	295.056,27	0,00	295.056,27
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	47.628.073,43	0,00	47.628.073,43
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	220.919.046,79	0,00	220.919.046,79
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	219.252.746,59	0,00	219.252.746,59
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	1.666.300,20	0,00	1.666.300,20
RESULTADO ATUARIAL	30.482.862,23	0,00	30.482.862,23
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	30.482.862,23	0,00	30.482.862,23